

**TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2504.02/2020-
PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 00006.20250310/0001-44



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE.

A Secretária de Saúde do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a retificação nos itens 8.29.1, 8.31 e 8.32 do Termo de Referência, passando estes a vigorar da seguinte forma.

Item 8.29.1, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

8.29.1. Registro do Licitante no CREA, deverá conter o nome do responsável técnico pela empresa, "Engenheiro Mecânico, Eletricista ou Eletrônico", com atribuições técnicas para realização das atividades em questão. (Lei ns.5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 - CONFEA - CREA).

LEIA-SE:

8.29.1. Registro do Licitante no CREA, deverá conter o nome do responsável técnico pela empresa, "Engenheiro Mecânico, Eletricista, Eletrônico ou Biomédico", com atribuições técnicas para realização das atividades em questão. (Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, Resolução CONFEA nº 9 218 de 29 de junho de 1973 e Resolução CONFEA nº 1103 de 26/07/2018).

Item 8.31, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

8.31. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro(a) Mecânico, Eletricista ou Eletrônico, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO,



comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores ao objeto da licitação.

LEIA - SE:

8.31. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro(a) Mecânico, Eletricista, Eletrônico ou Biomédico, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.



Item 8.32, do Termo de Referência - Anexo I do edital

ONDE SE LÊ:

“8.32. Registro da licitante na ANVISA para correlatos (peças, acessórios e equipamentos).”

LEIA - SE:

8.32. Licença Sanitária válida, emitida pelo órgão sanitário competente da sede da empresa licitante.

S.M.J.
Esta é a Errata.

ACARAÚ(CE), 2 DE JULHO DE 2025.

ANA PAULA RACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde do Município de Acaraú-CE

